



GRUPO PARLAMENTAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 302/XIV/1.^a

Cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, que “Procede à décima primeira alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio”

(Publicado no Diário da República, I Série, n.º 233, de 4 de dezembro de 2019)

No âmbito da Apreciação Parlamentar n.º 6/XIV/1.^a, relativa ao Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, que “Procede à décima primeira alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio”, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 192.º a 194.º do Regimento da Assembleia da República, resolve cessar a vigência do Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, que “Procede à décima primeira alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio”.

Assembleia da República, 6 de março de 2020

Os Deputados

Afonso Oliveira

Duarte Pacheco

Álvaro Almeida

Alberto Fonseca

Carlos Silva



GRUPO PARLAMENTAR

Eduardo Teixeira

Hugo Carneiro

Margarida Balseiro Lopes

Alexandre Poço

António Ventura

Jorge Paulo Oliveira

Lina Lopes